

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 401

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO, DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 04/02/2019, a senhora JULIANA SILVA MELO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.668.898-5, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO, Referência I, da unidade de ASSISTÊNCIA TÉCNICA da Diretoria de Planejamento Urbano junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, em especial de seus Anexos I, II e III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Organica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costumo, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARTA COELHO DE JESUS STELLA/ Diretoria Fechica Legislativa – Gabinete do Prefeito